



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense ao Sr. Leandro Ferreira de Jesus.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES a Sr. Leandro Ferreira de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Embu das Artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o Senhor Leandro Ferreira de Jesus reside no Município de Embu das Artes há 35 anos, construindo uma trajetória marcada pelo compromisso com a cidade e sua população;

**CONSIDERANDO** que atua como servidor público há mais de 20 anos, destacando -se na área de Regularização Fundiária, contribuindo diretamente para a garantia de direitos e organização urbana do município;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à população embuense, bem como sua dedicação à família, à vida pública e ao desenvolvimento social de Embu das Artes;

Plenário "Mestre Gama", 08 de maio de 2026.

**Vereadora Vanessa da Saúde  
União Brasil**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CURRICULUM DO HOMENAGEADO

### Leandro Ferreira de Jesus

Leandro Ferreira de Jesus, conhecido como “Le”, recebe esta homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Embu das Artes e pela sua trajetória de dedicação à população.

Brasileiro, nascido em 05 de março de 1984, Leandro Ferreira de Jesus reside em Embu das Artes há 35 anos, desde 1991, quando veio morar na cidade juntamente com sua família. Morador do bairro Engenho Velho, construiu ao longo dos anos uma forte ligação com o município, participando do crescimento e desenvolvimento da cidade.

Formado em Direito desde 2018, atua como servidor público há 20 anos, tendo como principal especialidade a Regularização Fundiária, área de extrema importância para a garantia de direitos e organização urbana do município.

Pai de seis filhos, Leandro é reconhecido por sua dedicação à família, ao serviço público e à população embuense, sempre desempenhando suas funções com compromisso, responsabilidade e respeito aos cidadãos.

Diante de sua história de vida, contribuição profissional e vínculo com a cidade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Embuense ao Senhor Leandro Ferreira de Jesus.

